

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.903/2023

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 2364/2023, de 30/01/2023,

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra <u>EDNEIA BERNINI</u> nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de <u>PROFESSOR A.</u>

Art. 2°. Fica ainda declarada a vacância do cargo de <u>PROFESSOR A</u> face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1° deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal n° 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis)/dias/do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal